



Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 1933/2021
Data: 21/06/2021 Horário: 14:19
LEG - MTR 253/2021

relevis 340

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Ofício nº 6.260/2021 – UGI Bauru
/MGSB – CREADOC nº 115640/2020

Bauru, 11 de junho de 2021.

À Exma. Sra.
Daniela Cristina Souza Branco de Rosa
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP
Avenida Dr. Victor Maida nº 563 – Centro
14940-000– Ibitinga/SP

Referência: Processo SF-2677/2021. Apuração de Responsabilidade. Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga requer esclarecimentos sobre a responsabilidade caso ocorra desmoranamento no Conjunto Habitacional Ibitinga III.

Prezada Senhora,

Aos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia, instituídos pelo Decreto Federal nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e mantidos pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, compete orientar e fiscalizar o exercício das profissões da engenharia, agronomia e geociências (geologia, geografia e meteorologia) com o fim de salvaguardar a sociedade.

2. Isto posto, comunicamos V. Ex.^a que o requerimento encaminhado a esse Conselho por intermédio do Ofício CMI nº 784/2020, protocolizado sob nº 115640/20, deu origem ao processo administrativo em referência, o qual será devidamente analisado no âmbito de atuação deste Crea-SP, conforme o disposto na legislação vigente.

Atenciosamente,


Eng. Quím. e Seg. Trab. Rafael Albieri Francisco
CREASP nº 5069695646
Chefe da UGI Bauru

CREA-SP – UGI Bauru

Rua Dr. Fuas de Mattos Sabino nº 1-15 – Jd. América - Bauru/SP, CEP: 17017-332, Telefone/Fax: (14) 3223 8300.
www.creasp.org.br